

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**0001316-11.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credor: M. E. H. de O.. Advogado: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira (OAB: 8342/CE). Devedor: M. de Q.. Proc. Município: João Rômulo Modesto Coutinho (OAB: 37658/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 59, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 22 de junho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 1

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 8 de julho de 2020 às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como "Registro de Preços de material de consumo, visando à eventual aquisição de ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS E RESSARCIMENTO DE VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará." As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 8 de julho de 2020 às 09:30h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2020.

VICE -PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA N.º 32 /2020/CGJCE**

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará para desenvolver o PJeCor.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ 185/2013, alterada pela Resolução CNJ 320/2020 que estabelece que o registro, o controle e a tramitação dos procedimentos das corregedorias dos tribunais, compreendendo-se todos os segmentos de justiça, deverão ser promovidos no sistema PJe.

**CONSIDERANDO** o Provimento 102, de 8 de junho 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e o funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias (PJeCor).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho para coordenação e implementação do PJeCor na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Integram o Grupo de Trabalho os Juízes Corregedores Auxiliares: Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho e Dr. Demétrio Saker Neto e os seguintes servidores: Thiago Silva Santos, Mirian de Albuquerque Nóbrega, Luana Lima de Souza Oliveira, Ana Flávia de Queiroz Coelho, Adauto Lúcio Uchoa Couto, Expedito de Oliveira Leite Filho, Márcia Aurélio Viana Paiva, Fernanda Cristina Dias Monteiro, Vlândia de Azevedo Bringel, Victor Alves Dias, Ricardo Mendes Soares e Flávia Cavalcante Dantas.

**Parágrafo único** - O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas, com atuação em áreas correlatas.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho terá prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 23 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**